

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO - AESL /
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO -
FACAL
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
RELATORA: CONSELHEIRA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ
PROCESSO Nº 247/2012 *Homologado pela Portaria SE nº 6287, de 18/09/2013,
publicada no DOE de 19/09/2013 e republicada em
02/11/2013*
PARECER CEE/PE Nº 81/2013-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/08/2013*

I - RELATÓRIO:

A presidente da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro- AESL, instituição mantenedora da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro - FACAL, protocolou ofício, neste Conselho, em 14 de novembro de 2012, solicitando Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis ofertado pela IES.

A solicitação foi instruída, originalmente, pelos documentos a seguir:

- Estatuto da mantenedora, com respectivas alterações;
- Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos Fiscais;
- Regimento da FACAL, instituição mantida;
- Documentos de Identificação dos dirigentes da AESL e da FACAL;
- Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da FACAL;
- Projeto Político-Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis;
- Parecer do CEE/PE 208/2007-CES, que autorizou a oferta do multirreferido bacharelado.

O processo foi distribuído a esta relatoria em 04 de março de 2013.

II - ANÁLISE:

No exame preliminar, constatou-se o cumprimento, de modo geral, das exigências formais estabelecidas pela Resolução CEE/PE nº 01/2004-CES para o pleito, exceto no que tange: à antecedência da solicitação, preconizada no art. 7º, inc. IV desse instrumento normativo, a qual, porém, esta relatoria entendeu não ser prejudicial à pretensão da demandante e à ausência do Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Projeto Autorizado, neste caso, documento essencial para proceder à avaliação do pleito. Esta relatoria então solicitou a complementação da instrução e a IES apresentou o mencionado documento em 25 de junho de 2013, que também passou a integrar o processo.

Estando cumpridas as exigências da avaliação preliminar foi solicitada designação da Comissão de Verificação *in Loco*, a qual foi constituída nos termos da Portaria CEE-PE nº 19/2013-CES.

A comissão, composta por dois especialistas e por esta relatoria esteve na sede da IES no dia 18 de julho de 2013, sendo recepcionada pelo diretor da FACAL e pela coordenadora do curso, e as observações dos especialistas são o principal subsídio desta relatoria, que passa, agora, à análise do mérito do pedido, tendo como referência os aspectos a seguir destacados:

1. INFRAESTRUTURA - Aspectos Gerais.

A verificação *in loco* constatou que a infraestrutura da FACAL apresenta, de modo geral, condições razoáveis de funcionamento, pois dispõe de ambientes para todas as atividades básicas de uma instituição de ensino superior, como: salas de direção, de coordenações e de professores, além de salas de aula, espaços de convivência, auditório, biblioteca e até videoconferência. **No entanto, o relatório destaca que alguns desses espaços carecem de nova pintura e mobiliário mais adequado, a exemplo do hall de entrada e do auditório.**

As instalações estão distribuídas num prédio principal, onde se encontra, entre outros ambientes, a estrutura administrativa da IES e 14 salas de aula destinadas aos cursos de bacharelado em: Administração e Ciências Contábeis; num prédio em frente, no qual se encontra a biblioteca com acervo para todos os cursos; e ainda num outro prédio próximo ao principal, no qual funcionam os cursos de licenciatura. Ao todo, a IES possui 20 salas de aula.

Apenas a edificação principal possui dois pavimentos, nela está sendo garantida a acessibilidade aos cadeirantes e demais pessoas com dificuldade de mobilidade através de elevador, que estava sendo instalado na ocasião da visita. Em outros espaços, como banheiros, verificaram-se adaptações para favorecer a mobilidade de deficientes físicos.

Em regra, os ambientes apresentam boas condições de higiene e limpeza.

1.1 - BIBLIOTECA E LABORATÓRIOS

A biblioteca está instalada num ambiente modesto, mas a comissão de avaliação destaca que dispõe de espaços para estudo individual e coletivo e para organização e disposição do acervo, além de banheiros. Este espaço, recentemente adquirido pela IES, apesar de simples, apresenta sinais de cuidados recentes como pintura, piso e instalações elétricas novas. Também oferece boas condições de ventilação e possui mobiliário razoável e computadores para pesquisas, além de oferecer serviços de consulta e empréstimo informatizados. O horário de funcionamento é conveniente para os usuários, que podem ter acesso às instalações de segunda a sexta das 08h às 22h e, no sábado, das 08h às 13h.

A direção da IES informou que pretende ampliar o espaço destinado à biblioteca, utilizando todo o imóvel, que de fato tem área muito superior à ocupada.

Quanto aos títulos disponíveis na biblioteca, observou-se que alguns estão mais atualizados do que os constantes na bibliografia apresentada no projeto pedagógico do curso. O acervo, composto por aproximadamente 1.000 exemplares, foi considerado insuficiente, além de ter sido verificada a ausência de periódicos especializados. **Tal fato demanda urgência de novas aquisições para a biblioteca do curso.**

No que tange à qualificação dos profissionais, foi constatada a existência de bibliotecário, com formação superior e de técnicos, que atuam como auxiliares.

A IES dispõe também de um laboratório de informática, equipado com 20 máquinas com acesso à *internet*, que é utilizado pelos estudantes do curso em algumas disciplinas. Não há laboratórios específicos para o Bacharelado em Ciências Contábeis.

2. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO

O projeto pedagógico do Bacharelado em Ciências Contábeis da FACAL apresenta, de modo geral, uma coerência entre os objetivos do curso, o perfil do egresso e os componentes

curriculares da matriz e observância da Resolução CNE/CES Nº 10/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para esse bacharelado.

No entanto, uma análise mais meticulosa da comissão revelou que algumas determinações oficiais não estavam ainda contempladas na matriz em vigor, a exemplo da não-oferta da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, o que configurava evidente descumprimento do disposto no art. 3º, § 2º do Decreto nº 5.626/2005, pelo qual a Libras deve constar como disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional. Também se verificou que a proposta não previa o cumprimento de carga horária de atividades complementares, trajetória autônoma do estudante, que deve compor a carga horária do curso, de acordo com a mencionada Resolução CNE/CES Nº 10/2004. A inexistência dessa carga horária de atividades complementares, além de não garantir as vivências no mundo do trabalho e na comunidade, que é um dos principais propósitos da formação, também obrigava a IES a uma carga horária desnecessária de conteúdos teóricos a fim de que fosse atendida a mínima exigida para o curso, o que, entre outros problemas, exigia aulas regulares de segunda a sábado para o Bacharelado em Ciências Contábeis. A comissão observou ainda a ausência de componentes curriculares optativos, entre os quais deveria estar, que pudessem conferir ainda mais a autonomia para os estudantes durante o cumprimento do curso. Essas observações podem ser constatadas na matriz que orientou o bacharelado nesses últimos anos, e que está abaixo transcrita.

MATRIZ VIGENTE

| PRIMEIRO PERÍODO | | | | |
|------------------|-----------------------------------|---------------|----------|----------------|
| Código | Disciplina | Carga Horária | Créditos | Pré-Requisitos |
| 101 | Português instrumental | 60 | 4 | - |
| 102 | Complementos de Matemática I | 60 | 4 | - |
| 103 | Filosofia e Ética | 60 | 4 | - |
| 104 | TGA I | 60 | 4 | - |
| 105 | Psicologia Geral e Organizacional | 60 | 4 | - |
| 106 | Contabilidade Introdutória I | 60 | 4 | - |
| TOTAL | | 360 | 24 | - |

| SEGUNDO PERÍODO | | | | |
|-----------------|--|---------------|----------|----------------|
| Código | Disciplina | Carga Horária | Créditos | Pré-Requisitos |
| 201 | Leitura, Interpretação e Redação de Textos | 60 | 4 | 101 |
| 202 | Complementos de Matemática II | 60 | 4 | 102 |
| 203 | TGA II | 60 | 4 | 104 |
| 204 | Estatística Aplicada | 60 | 4 | 102 |
| 205 | Sociologia Geral e Organizacional | 60 | 4 | - |
| 206 | Contabilidade Introdutória II | 60 | 4 | - |
| TOTAL | | 360 | 24 | - |

| TERCEIRO PERÍODO | | | | |
|------------------|---|---------------|----------|----------------|
| Código | Disciplina | Carga Horária | Créditos | Pré-Requisitos |
| 301 | Contabilidade Intermediária I | 60 | 4 | 206 |
| 302 | Informática Aplicada | 60 | 4 | - |
| 303 | Metodologia Científica | 60 | 4 | 204 |
| 304 | Matemática Financeira | 60 | 4 | 202 |
| 305 | Introdução ao Direito Público e Privado | 60 | 4 | - |
| 306 | Teoria Econômica | 60 | 4 | - |
| TOTAL | | 360 | 24 | - |

| QUARTO PERÍODO | | | | |
|-----------------------|-------------------------------------|----------------------|-----------------|-----------------------|
| Código | Disciplina | Carga Horária | Créditos | Pré-Requisitos |
| 401 | Contabilidade Intermediária II | 60 | 4 | 301 |
| 402 | Legislação Trabalhista e Social | 60 | 4 | 305 |
| 403 | Análise Econômica (Macro e Micro) | 60 | 4 | 306 |
| 404 | Legislação Comercial e Societária | 60 | 4 | 305 |
| 405 | Contabilidade e Orçamento Público I | 60 | 4 | 305 |
| 406 | Legislação Tributária | 60 | 4 | 305 |
| TOTAL | | 360 | 24 | - |

| QUINTO PERÍODO | | | | |
|-----------------------|--|----------------------|-----------------|-----------------------|
| Código | Disciplina | Carga Horária | Créditos | Pré-Requisitos |
| 501 | Ética Geral e Profissional | 60 | 4 | 105/205 |
| 502 | Análise das Demonstrações Contábeis | 60 | 4 | 401 |
| 503 | Contabilidade de Custos | 60 | 4 | 301 |
| 504 | Fundamentos de Responsabilidade Social | 60 | 4 | 105/205 |
| 505 | Contabilidade e Orçamento Público II | 60 | 4 | 405 |
| 506 | Teoria da Contabilidade | 60 | 4 | - |
| TOTAL | | 360 | 24 | - |

| SEXTO PERÍODO | | | | |
|----------------------|------------------------------|----------------------|-----------------|-----------------------|
| Código | Disciplina | Carga Horária | Créditos | Pré-Requisitos |
| 601 | Orçamento Empresarial | 60 | 4 | 503 |
| 602 | Contabilidade Avançada | 60 | 4 | 401/405 |
| 603 | Gestão Estratégica de Custos | 60 | 4 | 503 |
| 604 | Planejamento Tributário | 60 | 4 | 406 |
| 605 | Contabilidade Gerencial | 60 | 4 | 502/503 |
| 606 | Estágio Supervisionado I | 150 | 10 | 401/502 |
| TOTAL | | 450 | 30 | |

| SÉTIMO PERÍODO | | | | |
|-----------------------|---------------------------------------|----------------------|-----------------|-----------------------|
| Código | Disciplina | Carga Horária | Créditos | Pré-Requisitos |
| 701 | Auditoria Contábil | 60 | 4 | 502/506 |
| 702 | Perícia Contábil | 60 | 4 | 502/506 |
| 703 | Administração Financeira | 60 | 4 | 304/606 |
| 704 | Controladoria | 60 | 4 | 603/606 |
| 705 | Atividades Curriculares em Comunidade | 60 | 4 | - |
| 706 | Estágio Supervisionado II | 150 | 10 | 605 |
| TOTAL | | 450 | 30 | - |

| OITAVO PERÍODO | | | | |
|-----------------------|--|----------------------|-----------------|-----------------------|
| Código | Disciplina | Carga Horária | Créditos | Pré-Requisitos |
| 801 | Consultoria Contábil | 60 | 4 | 606/701 |
| 802 | Mercado de Capitais | 60 | 4 | 703 |
| 803 | Sistema de Informação Contábil | 60 | 4 | 606/701 |
| 804 | Pesquisa de Campo Aplicada à Contabilidade | 60 | 4 | 402 |
| 805 | Tópicos Avançados em Contabilidade | 60 | 4 | - |
| 806 | Monografia | 300 | 20 | - |
| TOTAL | | 600 | 40 | - |

Com base nas observações da comissão, a coordenação do curso, ouvindo membros do corpo docente, propôs, logo durante a visita, uma alteração na matriz curricular que resultou na nova proposta abaixo transcrita.

NOVA MATRIZ CURRICULAR

| PRIMEIRO PERÍODO | | | | |
|------------------|-------------------------------|---------------|----------|----------------|
| Código | Disciplina | Carga Horária | Créditos | Pré-Requisitos |
| 101 | Leitura e Produção Textual | 60 | 4 | |
| 102 | Métodos Quantitativos I | 60 | 4 | |
| 103 | Filosofia e Ética | 60 | 4 | |
| 104 | Teoria Geral da Administração | 60 | 4 | |
| 105 | Contabilidade Introdutória I | 60 | 4 | |
| TOTAL | | 300 | 20 | |

| SEGUNDO PERÍODO | | | | |
|-----------------|-------------------------------|---------------|----------|----------------|
| Código | Disciplina | Carga Horária | Créditos | Pré-Requisitos |
| 201 | Metodologia Científica | 60 | 4 | |
| 202 | Métodos Quantitativos II | 60 | 4 | 102 |
| 203 | Comportamento Organizacional | 60 | 4 | |
| 204 | Estatística Aplicada | 60 | 4 | |
| 205 | Contabilidade Introdutória II | 60 | 4 | 105 |
| TOTAL | | 300 | 20 | |

| TERCEIRO PERÍODO | | | | |
|----------------------------------|---|---------------|----------|----------------|
| Código | Disciplina | Carga Horária | Créditos | Pré-Requisitos |
| 301 | Contabilidade Financeira | 60 | 4 | 205 |
| 302 | Sistema de Informação Contábil | 60 | 4 | |
| 303 | Matemática Financeira | 60 | 4 | 202 |
| 304 | Introdução ao Direito Público e Privado | 60 | 4 | |
| 305 | Teoria Econômica | 60 | 4 | |
| TOTAL | | 300 | 20 | |
| Atividades complementares | | 25 | | |

| QUARTO PERÍODO | | | | |
|----------------------------------|---------------------------------------|---------------|----------|----------------|
| Código | Disciplina | Carga Horária | Créditos | Pré-Requisitos |
| 401 | Estrutura das Demonstrações Contábeis | 60 | 4 | 301 |
| 402 | Legislação Trabalhista e Social | 60 | 4 | |
| 403 | Análise Econômica (Macro e Micro) | 60 | 4 | |
| 404 | Contabilidade e Orçamento Público I | 60 | 4 | |
| 405 | Legislação Tributária | 60 | 4 | |
| TOTAL | | 300 | 20 | |
| Atividades complementares | | 25 | | |

| QUINTO PERÍODO | | | | |
|----------------------------------|--------------------------------------|---------------|----------|----------------|
| Código | Disciplina | Carga Horária | Créditos | Pré-Requisitos |
| 501 | Legislação Comercial e Societária | 60 | 4 | |
| 502 | Orçamento Empresarial | 60 | 4 | |
| 503 | Contabilidade de Custos | 60 | 4 | |
| 504 | Contabilidade Tributária | 60 | 4 | |
| 505 | Contabilidade e Orçamento Público II | 60 | 4 | 404 |
| TOTAL | | 300 | 20 | |
| Atividades complementares | | 25 | | |

| SEXTO PERÍODO | | | | |
|----------------------------------|---------------------------------------|----------------------|-----------------|-----------------------|
| Código | Disciplina | Carga Horária | Créditos | Pré-Requisitos |
| 601 | Análise das Demonstrações Contábeis I | 60 | 4 | |
| 602 | Administração Financeira | 60 | 4 | 303 |
| 603 | Gestão Estratégica de Custos | 60 | 4 | 503 |
| 604 | Planejamento Tributário | 60 | 4 | |
| 605 | Tópicos Avançados em Contabilidade | 60 | 4 | |
| 606 | Estágio Supervisionado I | 150 | 10 | |
| TOTAL | | 450 | 30 | |
| Atividades complementares | | 25 | | |

| SÉTIMO PERÍODO | | | | |
|----------------------------------|--|----------------------|-----------------|-----------------------|
| Código | Disciplina | Carga Horária | Créditos | Pré-Requisitos |
| 701 | Auditoria Contábil | 60 | 4 | 601 |
| 702 | Perícia Contábil | 60 | 4 | 601 |
| 703 | Contabilidade Avançada I | 60 | 4 | |
| 704 | Análise das Demonstrações Contábeis II | 60 | 4 | 601 |
| 705 | Elaboração de Projeto de Pesquisa | 60 | 4 | |
| 706 | Estágio Supervisionado II | 150 | 10 | |
| TOTAL | | 450 | 30 | |
| Atividades complementares | | 25 | | |

| OITAVO PERÍODO | | | | |
|----------------------------------|---------------------------|----------------------|-----------------|-----------------------|
| Código | Disciplina | Carga Horária | Créditos | Pré-Requisitos |
| 801 | Jogos Empresariais | 60 | 4 | |
| 802 | Mercado de Capitais | 60 | 4 | |
| 803 | Contabilidade Avançada II | 60 | 4 | 703 |
| 804 | Controladoria | 60 | 4 | |
| 805 | Eletiva | 60 | 4 | |
| 806 | Monografia | 30/120 | 2/6 | |
| TOTAL | | 450 | 170 | |
| Atividades complementares | | 25 | | |

| ELETIVAS | | | | |
|-----------------|---------------------------------|----------------------|-----------------|-----------------------|
| Código | Disciplina | Carga Horária | Créditos | Pré-Requisitos |
| 801 | LIBRAS | 60 | 4 | |
| 802 | Cultura e Sociedade | 60 | 4 | |
| 803 | Contabilidade no Terceiro Setor | 60 | 4 | |
| 804 | Desenvolvimento Sustentável | 60 | 4 | |
| 805 | Governança Corporativa | 60 | 4 | |
| 806 | Empreendedorismo | 60 | 4 | |

Esta nova matriz soluciona os problemas apontados pelos especialistas e se apresenta em perfeita consonância com a Resolução CNE/CES nº 02/2007, observando tanto às disposições relativas à carga horária mínima e aos procedimentos relativos à integralização e à duração do bacharelado, como diretrizes nacionais para a formação.

3. Administração do Curso e Corpo Docente

A coordenação do curso está a cargo de docente com graduação e especialização na área de Ciências Contábeis. Trata-se de uma profissional conhecedora do projeto do curso e comprometida com seu aperfeiçoamento e execução.

O quadro docente apresentado é formado, majoritariamente por especialistas; apenas 06 professores possuem título de mestre e, destes, 01 é também doutor. Ao todo, são 25 professores, número que seria suficiente para as disciplinas do curso, no entanto a comissão de verificação *in loco* constatou que apenas 06 dos professores do curso possuíam formação em Ciências Contábeis, **o que evidencia necessidade imediata de contratação de mais profissionais com formação específica na área do curso, preferencialmente com pós-graduação *stricto sensu*.**

III - VOTO:

Pelo exposto, e observadas as recomendações em destaque na análise, esta relatoria apresenta parecer e voto favoráveis ao Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro - FACAL, instituição mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro - AESL, localizada na Av. Jerônimo Heráclito nº 81 - Centro, Limoeiro/PE, por prazo de 04 (quatro) anos a contar da data de homologação deste parecer.

Comunique-se à parte interessada, ao Setor de Registro de Diplomas da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2013.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Vice-Presidente e Relatora
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de agosto de 2013.

José Amaro Barbosa da Silva
Presidente em Exercício